



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2020, publicado em 16 de julho de 2020, em nome do Sr. João Victor Bomfim Mira, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo